



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 13 de novembro de 2020.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Bernardo Passerino Szvarça, Maria Vitória Daskoski Sarnes, Eduardo Todt, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Eli Nunes Marques, Evelio Martín Garcia Fernandez, Isabelle Borowski, Guilherme Brenner Lucchesi, Juliana Lucena Schussel, Maíra Silva Marques da Fonseca, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Monica Ribeiro da Silva, Ximena Mujica Serdio, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e Joice Maria da Cunha. Justificaram a ausência os Conselheiros Adilar Antonio Cigolini, Camila Silveira da Silva, Regina Maria Ferreira Lang e Silvia Cristina Osaki. Presentes também, a Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Professora Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, o Pró-Reitor de Administração, Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gorsdorf, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Coordenadora de Extensão/PROEC, Prof<sup>a</sup> Dra Maria Virgínia Filomena Cremasco, a Coordenadora de Políticas de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares, representando a Coordenadoria de Projetos e Análise Curricular – COPAC/PROGRAD, Senhora Madlaine Celia Schreiber (Coordenadora) e a Senhora Marcia Regina Nogochole Boneti, o Coordenador de Cursos de Especialização (Lato sensu) da PRPPG, Professor Gustavo Abib, o Coordenador do curso de Engenharia Agrícola do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor Carlos Henrique Wachholz de Souza, o Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Professor Doutor Rosires Pereira de Andrade, e o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Ato seguinte, colocou em votação a ata da sessão extraordinária realizada em 23.10.2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes o Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo pediu regime de urgência no item 02. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processos: 056801/2020-11 e 047638/2020-98 (Administração Pública EaD e Luteria) - Alteração da Resolução nº 68/2020-CEPE que fixa o quadro de vagas para os processos seletivos, PS-UFPR e SISU, de 2020/2021 para os cursos de graduação da UFPR. Interessada: PROGRAD. Relator: Cons<sup>o</sup> Valter Antonio Maier.** Na ausência do relator no momento, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gorsdorf, realizou a leitura do parecer. Em discussão, o Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra observou que houve falha de comunicação em relação ao Curso de Administração Pública – EAD e a redução de vagas no Curso de Luteria é motivada pela grande carga horária de aulas práticas, cerca de 70% do total do curso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 039948/2018-14 - Proposta de resolução que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR.**

**Interessadas: PROGRAD e PROEC. Relator: Consº Carlos Henrique Coimbra Araújo.** O relator fez a leitura do seu parecer. Observou também que a curricularização ou creditação da extensão está em discussão na UFPR há mais de dois anos. Recordou que houve reunião com conselheiros que tinham apresentado destaques em sessão anterior e que a minuta atual é fruto de consenso. A seguir, a minuta foi apreciada por destaques. No art. 1º, o Conselheiro Carlos Eduardo de Mesquita Barros questionou o caráter obrigatório da extensão nos projetos de curso. O Pró-Reitor Leandro Franklin Gorsdorf registrou a determinação estabelecida pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação. A presidência recordou, também o estabelecido pelo Plano Nacional de Educação. No art. 5º, o Conselheiro Evelio Martin Garcia Fernandez sugeriu o acréscimo “extensão” no inciso V. Aprovado. No art. 6º, o Conselheiro Eduardo Todt indagou sobre o registro das atividades realizadas. O Pró-Reitor Leandro Franklin Gorsdorf observou que será feito pelo SIGA/UFPR. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez indagou sobre a distribuição da carga horária nos projetos de curso. O Pró-Reitor Leandro Franklin Gorsdorf observou que não é para aumentar a carga horária total dos cursos, mas sim a substituição de horas/aula. Afirmou, também, que não serão todas as disciplinas que devem ter extensão. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidência ressaltou o trabalho árduo na construção do consenso. Agradeceu às equipes da PROEC e da PROGRAD e ressaltou que no art. 3º da minuta constavam ações voltadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Parabenizou o CEPE e a UFPR. O Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra lamentou o falecimento da servidora Marilene Reimer e agradeceu o trabalho das coordenadoras da PROGRAD Madlaine Celia Schreiber e Maria Tereza Carneiro Soares. A Coordenadora Maria Virgínia Filomena Cremasco homenageou a Senhora Marilene Reimer. Falou que a servidora foi um exemplo de engajamento e de dedicação. Agradeceu também ao Relator, Carlos Henrique Coimbra Araújo. O Pró-Reitor Leandro Franklin Gorsdorf agradeceu à equipe da coordenadoria de extensão da PROEC. O Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo agradeceu aos coordenadores de curso consultados, às pró-reitorias envolvidas e à Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin pelo apoio. **03) Processo: 061333/2020-99 - Proposta de resolução que fixa as normas para os Cursos de PósGraduação Lato Sensu da UFPR. Interessada: PRPPG. Relator: Consº Guilherme Brenner Lucchesi.** O Conselheiro fez a leitura do seu parecer com a proposta da resolução. A presidência informou a presença do Pró-Reitor Francisco de Assis Mendonça e do Coordenador Gustavo Abib. A minuta, enviada na convocação, passou a ser apreciada por destaques. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares indagou se a PROPLAN foi consultada sobre a questão financeira. A presidência manifestou dúvida sobre a competência do CEPE para analisar a matéria, em especial, os artigos que tratam da gestão financeira, art. 25 a 29 da minuta. Analisando o Estatuto da UFPR, sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Conselho Universitário da UFPR. O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi e Pró-Reitor Francisco de Assis Mendonça concordaram com o encaminhamento ao COUN. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu manter o mesmo relator no COUN e manter os destaques já apresentados no CEPE. O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi sugeriu que a PRPPG dialogue com os conselheiros que apresentaram destaques. Item retirado de pauta. O Presidente finalizou a sessão, agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 04/12/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/12/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/12/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 04/12/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 04/12/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA DASKOSKI SARNES, CONSELHEIRO (A)**, em 04/12/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SILVA MARQUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 04/12/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 04/12/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 04/12/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2020, às 05:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 07/12/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 08/12/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENAZZI, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2020, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/12/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 11/12/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIASSI MARROCOS DE ANDRADE, CONSELHEIRO (A)**, em 14/12/2020, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3179643** e o código CRC **479B435E**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.066119/2020-29

SEI nº 3179643